



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

## **ESCLARECIMENTO-2**

### **PROCESSO Nº 076/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

**OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso para Diversas Áreas Vagas do ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante e a respectiva resposta elaborada pela área demandante (DEPEC).

**Pergunta-1:** “A proposta vencedora é manifestamente inexecutável, e o pregoeiro deve desclassificá-la nos preceitos da Lei. Pois a proposta apresentada é incompatível com o valor médio de arrecadação informado e os critérios mínimos exigidos em edital, configurando-se, portanto, vício insanável, cujo valor apresentado é insuficiente para cobrir os respectivos custos do contrato. Assim se pretende a interposição do presente recurso para que nas razões recursais seja demonstrada a inexecutabilidade do preço proposto”

**Resposta:** O objeto do presente certame trata-se de atribuição de áreas vagas para atividades típicas e atípicas, cuja abertura da sessão pública está agendada para o dia 26/07/2021. Não houve até o p. momento nem lances nem proposta vencedora, sendo inviável a interposição do recurso apresentado, tampouco a desclassificação de qualquer licitante.

Pelo exposto, desconheço do p. recurso por ausência dos requisitos de admissibilidade: (i) Objeto e Processo diverso; (ii) Ilegitimidade da parte recorrente; e (iii) Intempestividade do recurso.

SP, 19/07/2021

**Laudo Natel lasulaitis**  
Pregoeiro